

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ABERTURA DOS ENVELOPES PERTINENTES À CARTA CONVITE Nº 018/2016, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2016 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE “SERVIÇOS GRÁFICOS” PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E QUANTITATIVO (ANEXO IV) DESTE EDITAL.

Às nove horas do dia **(22.07.2016) vinte e dois de julho de 2016**, na sala de reuniões anexa ao Plenário da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, reunida a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos seguintes servidores: **Bartira Soares Monteiro Presidente e os Membros: Vinicius Buglia da Silva e Eva Terezinha Martins**, deu-se início a sessão pública de abertura dos envelopes referentes à **CARTA CONVITE Nº 018/2016** trazidas por seus representantes legais, presentes à sessão de abertura, a empresa **AM OUTDOOR E AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE LTDA-ME**, CNPJ Nº. 11.223.156/0001-58, representada por Luciana Watanabe Santos, RG **.696.036-** SSP/SP, CPF/MF Nº. ***.721.818-**, a empresa **COCKTAIL IMPRESSOS LTDA-EPP**, CNPJ Nº. 15.021.896/0001-62, representada por Luciane Vicente Moura, RG nº. **.999.736-** SSP/SP, CPF/MF nº. ***.878.038-**, e a empresa **MULTIPLO A SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA-ME**, CNPJ Nº. 11.592.408/0001-16, representada por Alisson Urbano Leite, RG nº **.715.146** SSP/SP, CPF/MF ***.435.898-**. Prosseguindo à abertura dos envelopes que estavam devidamente identificados e lacrados pelas empresas participantes, passou-se a análise dos envelopes nº1 Habilitação conforme a ordem de chegada acima sendo estas devidamente rubricadas pelos membros da comissão e pelos licitantes presentes. Após a abertura de todos os envelopes de habilitação e validados pela comissão de licitações e os documentos contidos nos envelopes devidamente rubricados pela mesma, a presidente da comissão disponibilizou para as análises dos participantes presentes à sessão de abertura e solicitou que também rubricassem os documentos. Aberta a palavra não houve manifestação. Ato contínuo, passou-se à abertura dos envelopes nº2 proposta de preços apresentadas, sendo estas, devidamente rubricadas pelos membros da comissão e pelos licitantes presentes, fez constar em Ata as seguintes propostas: empresas **AM OUTDOOR E AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE LTDA-ME**, apresentou o valor total de **R\$ 77.962,00** (setenta e sete mil novecentos e sessenta e dois reais), **COCKTAIL IMPRESSOS LTDA-EPP**, apresentou o valor total de **R\$ 78.760,00** (setenta e oito mil, setecentos e sessenta reais), e a empresa **MULTIPLO A SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA-ME**, que apresentou o valor total de **R\$ 79.588,20** (setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte centavos). Os valores por item e totais estão no mapa comparativo de preços em anexo. Após análise minuciosa das propostas e feito o quadro comparativo de preços a Comissão concluiu como **vencedora** do certame a empresa **AM OUTDOOR E AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE LTDA-ME**, conforme preços relatados no anexo, por apresentar menor preço e compatíveis

aos praticados no mercado em todos os itens, a empresa **COCKTAIL IMPRESSOS LTDA-EPP**, foi classificada em 2º lugar, a empresa **MULTIPLO A SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA-ME**, em 3º lugar. A presidente solicitou que todos rubricassem os documentos contidos no envelope nº2 proposta de preços. Aberta a palavra não houve manifestação. Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos por alguns minutos para a lavratura da presente Ata. Reaberto os trabalhos, a Sra. Presidente efetuou a sua leitura em alto e bom tom para que todos os presentes pudessem ouvir com clareza, sendo submetida pela mesma para discussão e deliberação dos membros presentes que, por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada pela Presidente, pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos licitantes presentes encerrando-se desse modo a sessão.

A presidente indagou a todos os presentes que após cumprido o prazo legal para eventuais interposições de recursos administrativos contrários ao resultado do certame pelas empresas participantes, o processo será encaminhado para respectiva adjudicação e homologação junto à autoridade superior.

Bartira Soares Monteiro
Presidente

Vinicius Buglia da Silva
Membro

Eva Terezinha Martins
Membro

AM OUTDOOR E AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE LTDA-ME

Luciana Watanabe Santos
RG **.696.036-** SSP/SP

COCKTAIL IMPRESSOS LTDA-EPP

Luciane Vicente Moura
RG nº. **.999.736-** SSP/SP

MULTIPLO A SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA-ME

Alisson Urbano Leite
RG nº **.715.146-** SSP/SP